



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE: (44) 3607-1772

e-mail: camarasaoatome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 007/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que viabilize o destocamento de raízes das árvores cortadas ao longo das calçadas do município, bem como providenciando o replantio de outras no local, de acordo com o plano de arborização.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que em nosso município existem diversas áreas onde árvores foram cortadas, seja por estarem doentes, seja por conta de quedas com ventos fortes, tendo permanecido nas calçadas os tocos e as raízes.

E, verificando a quantidade de tocos nesta situação pelas ruas da cidade, entendo que a realização da destoca é necessária, não só pelo aspecto visual, mas também para permitir o replantio de árvores, a rearborização das vias e o calçamento correto. Vale lembrar que estas providências, além de serem extremamente difíceis de serem realizadas pelos moradores, são de competência do município, através da Divisão de Limpeza Pública, conforme dispõe o art. 98 da Lei 104/2016.

Pelo exposto, solicito apoio dos demais Vereadores com a aprovação da presente indicação.

São Tomé, 25 de abril de 2022.

EDSON PINHEIRO DE JESUS

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 25 DE 04 2022

Aprovado Sim ☒ Não ☐ ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE
Data das Sessões, 25 04 2022

PRESIDENTE